



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.901, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do
Conselho Municipal da
Juventude - CONJUV, para o
biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato do CONJUV, bem
como o disposto na Lei Municipal nº 842, de 22 de dezembro de 2008 (alterada
pelas Leis nºs 987, de 08 de setembro de 2011; 1.217, de 21 de junho de 2016;
e 1.382, de 22 de novembro de 2019), e na Lei Complementar nº 163, de 18 de
junho de 2021 (alterada pela Lei nº 200, de 26 de maio de 2025);

CONSIDERANDO o resultado obtido no cadastramento e
eleição para nova composição do Conselho Municipal da Juventude –
CONJUV, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 2665/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUV**, para o biênio 2025/2027, nos
termos da Lei Municipal nº 842, de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações,
bem como da Lei Complementar nº 163, de 18 de junho de 2021 e suas
alterações, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Gabinete do Prefeito:

1.1. João Vitor Souza Lima – titular; e

1.2. Talita do Nascimento da Fonseca – suplente.

b) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

1.1. Bruno César D'Angelo – titular; e

1.2. Luís Henrique Rodrigues Senko – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

Renda:

1.1. Mariana Santos Sousa – titular; e

1.2. João Vittor Freitas Gonçalves Silva – suplente.

d) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Luciano Gomes Toledo – titular; e

1.2. Gisseli Alves Petronetto da Silva – suplente.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- 1.1. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire – titular; e
- 1.2. Rogério Gomes de Campos – suplente.

f) Secretaria Municipal da Saúde:

- 1.1. Helena Rabelo de Abreu – titular; e
- 1.2. Margaret Maria Lopes da Silva de Deus – suplente.

g) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:

- 1.1. Fábio Cruz da Silva - titular; e
- 1.2. Gustavo Werner Cattermol Fusco – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) SESC – Serviço Social do Comércio:

- 1.1. Amanda Prado de Oliveira – titular; e
- 1.2. Aline dos Santos – suplente.

b) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima:

- 1.1. Rosa Minini – titular; e
- 1.2. Vanessa Alves da Silva – suplente.

c) Associação Amigos da Vila da Mata:

- 1.1. Sol Pereira Passarelli – titular; e
- 1.2. Clecia Bezerra do Nascimento – suplente.

III – Jovens Cidadãos:

- 1.1. Julia Caroline Gomes Ribeiro dos Santos – titular;
- 1.2. Richard Chagas Gomes – suplente.
- 2.1. Guilherme Trigueiro Ribeiro – titular;
- 2.2. Gabriel Cleuso de Souza Sabino – suplente.
- 3.1. Juan Pablo da Cruz Ferreira – titular;
- 3.2. Pietro Mota Xavier – suplente.
- 4.1. Deivis Leandro Reis dos Santos – titular;
- 4.2. Kauan Victor Matos Martins – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2025. (PA n. 2665/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município